



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS

PORTARIA Nº 25/2017 - IPASGO

PORTARIA NORMATIVA Nº. 25-2017/PR

Reajusta
o
valor
do
procedimento
Cariótipo
de
Sangue
ou
Medula
(Técnica
com
Bandas),
na
Tabela
de
Procedimentos
IPASGO.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO, no uso de suas atribuições legais, em especial, na competência para expedição dos atos normativos que disciplinam o funcionamento do sistema assistencial, conforme autorização no art. 5º da Lei nº 17.477 de 25 de novembro de 2011; e,

Considerando o teor dos atos de instrução do protocolo nº 4-9-2231434/2017, em especial, o Parecer técnico nº 15/2017 exarado pela Gerência de Normas deste Instituto, que concluiu pela possibilidade do reajuste do procedimento de Cariótipo de Sangue ou Medula (Técnicas com Bandas), cadastrado na Tabela Ipasgo sob o código nº 26030012, após levantamento de valores médios praticados pelos demais estabelecimentos que realizam o serviço;

Considerando que a atualização do valor do procedimento Cariótipo de Sangue ou Medula (Técnicas com Bandas), possibilitará a autorização para atendimento de usuários que necessitam do referido tratamento;

Considerando que o Despacho nº 2316-2017, da Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças informa a capacidade de suporte do impacto financeiro estimativo anual com base no valor apresentado;

Considerando a necessidade de cumprimento da norma ISO 9001:2008, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ;

RESOLVE:

Art.1º Reajustar para R\$531,99 (quinhentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos) o valor do procedimento Cariótipo de Sangue ou Medula (Técnica com Bandas), cadastrado na Tabela de Procedimentos IPASGO, sob o código nº 26030012, com a seguinte especificação:

Código	Descrição	CH	Valor do CH	Valor em R\$
26030012	CARIÓTIPO DE SANGUE OU MEDULA (TÉCNICAS COM BANDAS)	1931	0,2755	531,99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência em GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SUSSUMU KUABARA, Presidente**, em 14/12/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0649266** e o código CRC **FFDDE7B4**.

PRESIDÊNCIA

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIANIA
- GO - N° 586 ç BLOCO 3, 4° ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 201700022005583



SEI 0649266